



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 005/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christina Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 05 de Maio de 2023.


Alan Batista Carneiro
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 23/2023**, destinado a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio n.º 421/2022 - SEAB, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 13.145.422/0001-05, num valor total de **R\$ 16.577,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ n.º 43.297.596/0001-46, num valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, CNPJ n.º 47.417.848/0001-84, num valor total de **R\$ 4.532,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei n.º 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christina Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 05 de Maio de 2023.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.